



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1067

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7.071, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

“SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A., NA REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.757/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membros conselheiros titular e suplente representantes da Sociedade Civil no segmento “Entidade que atua na área de Educação”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2.864/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na representatividade da Sociedade Civil, no segmento “Entidade que atua na área de Educação”, desde já nomeados, alterando-se as disposições da alínea “b” do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 6.757, de 13 de julho de 2022 alterado pelos Decretos nº 6.773/2022 e nº 6.890/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II -

b) Entidade que atua na área da Educação:

Titular: Jéssica de Oliveira Costa (JUCIC – Juventude Cívica de Cajamar)
Suplente: Vanessa Guedes Inoue (JUCIC – Juventude Cívica de Cajamar)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de novembro de 2023.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.711, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1067

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 2

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO QUINTANA – RE Nº 14.669, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.02.14818P.

PORTARIA Nº 2.712, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I-EI, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ZILMA ALVES DE SOUZA PROTA – RE nº 7114, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14812P

PORTARIA Nº 2.713, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público JOSE ALVES DA SILVA – RE nº 8782, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14817P.

PORTARIA Nº 2.714, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público BENEDITO DONIZETI DE BRITO – RE nº 10.499, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14814P.

PORTARIA Nº 2.715, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS – RE nº 10.791, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14825P.

PORTARIA Nº 2.716, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARIA DE FATIMA BARROS PAIXÃO – RE nº 11.254, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14807P.

PORTARIA Nº 2.717, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARIA DAS NEVES TAVARES – RE nº 12.589, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14823P.

PORTARIA Nº 2.718, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública ESTER RIBEIRO DE CASTRO – RE nº 4058, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14830P.

PORTARIA Nº 2.719, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público JOSE HENRIQUE BAPTISTA PEREIRA – RE nº 10.812, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14821P.

PORTARIA Nº 2.720, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica vago uma vaga do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público REINALDO JOSE GOMES – RE nº 10.895, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2023.04.14822P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1067

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 2.721, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica concedida à servidora pública, senhora VERA LUCIA DE SOUSA SILVA – RE nº 16.352, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 6 de novembro de 2023 e término em 5 de dezembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.722, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, a senhora ANA CAROLINA GRANDO BASTIAN DE MOURA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 68.993.931-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.723, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, o senhor CIDIMAR LIMA DANTAS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.143.406-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.724, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, o senhor GABRIEL VINICIUS COSTA BACHARELI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.048.546-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.725, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, a senhora LORENA FERREIRA DOS SANTOS MOTTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.794.864-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.726, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, a senhora RAQUEL DOS SANTOS LOPES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 59.524.075-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.727, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, a senhora ROSANGELA MACHADO DOS PASSOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.707.055-6.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.728, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, a senhora SUSANE TALITA DE ARAUJO BRUNI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.753.016-9.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1067

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 2.729, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, a senhora VALDILEIA SILVA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.792.784-X.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.730, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, o senhor VINICIUS DE ABREU BARBOSA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 57.062.575-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.731, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº 07, o senhor LUCAS ROBERTO MUNIZ PESSOA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.939.855-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2022.

PORTARIA Nº 2.732, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeada, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nível de vencimento nº 13, a senhora MAYARA ORLANDI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.614.650-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 2.733, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, nível de vencimento nº 11, o senhor CLAUDIO DOS SANTOS NERES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.936.382-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2020.

PORTARIA Nº 2.734, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica exonerado, a pedido, a partir de 06/11/2023, o servidor público AELTON ROGÉRIO DOS SANTOS SODRE – RE nº 18.829, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 2.735, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública GABRIELE APARECIDA PETRONI – RE nº 19.280, do cargo de provimento efetivo de Médico Especialista - Ginecologista.

PORTARIA Nº 2.736, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeado, a partir de 06/11/2023, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, o senhor AELTON ROGERIO DOS SANTOS SODRE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.297.038-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1067

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 5

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica notifica os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, nos termos das Leis nº 1.419/2010 e do Decreto nº 6.904/2023:

[Edital 10-2023](#)

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica notifica os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, do exercício de 2023, nos termos das Leis nº 1.422/2010 e nº 1.930/2022, e do Decreto nº 6.930/2023:

[Edital 11-2023](#)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 13.499/2023

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta de ENTIDADE DE PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS MISTAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.283.812.0001-94, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para execução de evento de artes marciais mistas no dia 03/11/2023 - Valor global R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 30 de outubro de 2023

Fabiano Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 176/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Contratação de empresa para prestação de consultoria especializada para elaboração de planos setoriais, conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no e-mail marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/10/consulta-publica-n-176-2023-elaboracao-de-planos-setoriais.pdf>
Cajamar, 31 de outubro de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 177/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição de Coleção Literária, conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no e-mail marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/10/consulta-publica-n-177-2023-aquisicao-de-colecao-literaria-educacional.pdf>

Cajamar, 31 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 02/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA

INSC	NOME DO CANDIDATO	NF	CL	DF
6	EVA MARIA LLEDIN DE ALMEIDA	61280	66,67	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1067

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 6

Todos os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais e também aqueles que comprovem sua habilitação originais e cópias - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Cartão do SUS, RG, CPF e Cartão do SUS dos dependentes. Cajamar de 01 de novembro de 2023 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Público nº 01/2020, 01/2022 e 01/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 06/11/2023 às 10:00 hrs.

AGENTE ADMINISTRATIVO
AELTON ROGERIO DOS SANTOS SODRE
ANA CAROLINA GRANDO BASTIAN DE MOURA
CIDIMAR LIMA DANTAS
GABRIEL VINICIUS COSTA BACHARELI
LORENA FERREIRA DOS SANTOS MOTTA
RAQUEL DOS SANTOS LOPES
ROSANGELA MACHADO DOS PASSOS
SUSANE TALITA DE ARAUJO BRUNI
VALDILEIA SILVA FERREIRA
VINICIUS DE ABREU BARBOSA

ASSISTENTE SOCIAL
MAYARA ORLANDI

MERENDEIRA
LUCAS ROBERTO MUNIZ PESSOA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CLAUDIO DOS SANTOS NERES

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 01 de novembro de 2023 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Prefeitura do Município De Cajamar, por Intermédio da Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social, Torna Público o Presente Edital de Chamamento Público, com Fundamento na Lei Federal Nº. 13.019/2014, no Decreto Municipal Nº. 5.624/2017 e nas Leis Orçamentárias Municipais, visando à Seleção de Organização da Sociedade Civil Interessada em Celebrar Termo de Colaboração com a Administração Pública



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1067

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 7

Municipal, para Execução do Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Idosas e Suas Famílias, com Recursos Alocados do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

[Edital de chamamento para CDI 2024](#)

Resolução CMAS Nº. 010/2023, de 31 de outubro de 2023

Dispõe acerca do relatório final das deliberações e propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a deliberação da plenária – ata nº. 011/2023 de 31 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório final das deliberações e propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cajamar.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS

Biênio 2023/2025

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **8/11/2.023**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.930	Andressa Delgado	9:00 hs
18.119	Claudiana Lima de Sousa Ferreira	9:10 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	9:15 hs
18.204	Ariane Lima Fernandes	9:25 hs
18.214	Caroline Silva Pereira	9:35 hs
18.233	Rafael Vitor Pereira	9:40 hs
18.338	Luiz Felipe Gonçalves da Costa	9:50 hs
18.605	Guilherme Pellisson Favaretto	10:00 hs
18.609	Wesdrey Dantas Fernandes	10:10 hs
18.611	Kamilla Paranaguá Mendonça Siqueira	10:15 hs
18.671	Márcio Fernando Maciel da Rocha	10:25 hs
18.686	Mayra Peraro Jorge Caliman	10:35 hs
18.702	Marilza Rodrigues Barbosa	10:40 hs
18.744	Lívia Gomes Rodrigues do Carmo	10:50 hs
18.747	Mariane Almeida Fernandes dos Santos	11:00 hs
18.771	Renata Aparecida Macedo Messias	11:10 hs
18.784	Luciene Costa Silva Rosa	11:15 hs
18.812	Flávia Paganotto de Lima	11:25 hs
18.825	Tamires Aparecida do Amaral Baldini	11:35 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 10/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando o pautado em Reunião Ordinária, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1067

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Página | 8

Artigo.1º - Aprovar a mudança de nível da UPA 24h, que atualmente está habilitada no Porte I, nível III e considerando o aumento de atendimento, e infraestrutura, a UPA 24h se enquadra na opção IV. Portanto, solicitamos alteração no Ministério da Saúde para porte I, opção IV.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 31 de outubro de 2023.

Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 31 de outubro de 2023, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o Relatório do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 4º bimestre de 2023.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 31 de outubro de 2023.

Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 129 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Sra. SUELI MUNIZ PESSOA DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. 6, Referência A, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, PA/Benefício n.º 2021.04.13525P; com efeitos a partir de 01/11/2023.

PORTARIA Nº 118 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) Sr(a) ALZERINA PEDROZA DE CARVALHO, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível de vencimento nº. 9, Referência A, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, PA/Benefício n.º 2023.02.14806P; com efeitos a partir de 01/11/2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022